

## **DECRETO Nº 29.430**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 29.414, DE 20 DE ABRIL DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos incisos VI e XIV e IV do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Os §§ 17 e 18 do artigo 1º e os artigos 4º, 5º, 6º e 7º, do Decreto nº 29.414, de 20 de abril de 2020, ficam alterados, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

§ 17. *Cinemas, Teatros e Casas de Shows e Promoção de Eventos deverão permanecer fechados até o dia 31 de maio de 2020.*

§ 18. *Academias de esportes de todas as modalidades deverão permanecer fechadas até o dia 31 de maio de 2020.*

(...)

Art. 4º *Fica suspensa a utilização de equipamentos públicos de lazer e esporte tais como parques, praças, quadras, ginásios, campos e demais espaços públicos de uso comum, cercados ou não, destinados à prática de atividades esportivas, culturais e turísticas até o dia 31 de maio de 2020.*

(...)

Art. 5º *Fica prorrogada a suspensão das atividades dos núcleos de qualidade de vida, projetos sociais, educacionais ou de rendimento esportivo, públicos e privados, visando à proteção epidemiológica dos indivíduos até o dia 31 de maio de 2020.*

Art. 6º *Fica prorrogada a suspensão das aulas da rede municipal de ensino e o funcionamento das escolas situadas no Município, inclusive creches e assemelhados, até o dia 31 de maio de 2020.*

Art. 7º *Fica prorrogada a suspensão dos serviços prestados pelo Centro de Convivência Vovó Matilde, os serviços de fortalecimento de vínculos dos idosos, os eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a possibilidade de visitação dos centros culturais do Município de Cachoeiro de Itapemirim, até o dia 31 de maio de 2020, visando a proteção epidemiológica dos indivíduos."*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de abril de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 60571A de 30/04/2020



**PREFEITURA DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**